

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 351/2015, emitido pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Drª Juliana Vieira Martins da Silva, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda-ME situada na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 517, Cuiabá-MT. Cnpj: 22.680.187/0001-54. Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil destinada para atender a menor Isadora Gabriely Barreto dos Santos, requerente através do Mandado de Intimação processo 15580-59.2015.811.0003 do juízo da Sexta Vara Cível Infância e Juventude da Comarca de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 3.609,92 (três mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 921beb64

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)